

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, que reza sobre a duração dos Contratos Administrativos, e Parecer de nº 568/2020 da Assessoria Jurídica da Guarda Municipal de Fortaleza. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos pagamentos devidos, oriundos desta alteração, responderão as dotações consignadas nos Projeto Atividade: 17.102.06.122.0001.2016.0011, Elemento de Despesa 33.90.40, IU 0, Fonte 01.001.0000.00.01 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 24/2019, não alcançadas pelo presente termo. DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. ASSINAM: **Inspetor Marcilio Linhares Távora - DIRETOR ADJUNTO DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e **Sr. Jorge David Ramirez Scott - DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE ADM. E FINANÇAS DA EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2020. **Inspetor Marcilio Linhares Távora - DIRETOR ADJUNTO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 44/2020 - SEFIN - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e aos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M. de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 40.006,73 (quarenta mil e seis reais e setenta e três centavos), correspondente ao Abono de Permanência dos servidores: AYDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 12638-05, Assistente Técnico do Tesouro Municipal, no exercício de 2019, nos termos do Ato nº 0154/2020 – SEPOG (DOM de 17/02/2020) e PEDRO BENICIO MARQUES MOREIRA, matrícula nº 10334-02, Assistente Técnico do Tesouro Municipal, no exercício de 2018 e 2019, nos termos do Ato nº 4929/2019 – SEPOG (D.O.M. de 09/12/2019).

MATRÍCULA	NOME	VALOR
12638-05	AYDA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 18.139,42
10334-02	PEDRO BENICIO MARQUES MOREIRA	R\$ 21.867,31
TOTAL		R\$ 40.006,73

Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23.101.04.122.0001.2195.0022, elemento de despesa 3.1.90.94.00, fonte 0.1.001.0000.00.01, Indenizações e Restituições Trabalhistas, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal das Finanças. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 03 de setembro de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS**. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) (Publicação original no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM/CE, nº 16.860, de 24 de setembro de 2020, página 04.).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020 - SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FIDAF. CONTRATADA: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: Edital do Pregão Eletrônico nº 156/2020 - SEFIN e seus anexos, decorrente do Processo Administrativo nº P079346/2020 – SEFIN e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. DO OBJETO: Aquisição de carimbos e almofadas para carimbos, para atender as necessidades dessa SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, de acordo as quantidades e especificações do objeto estão demonstradas na tabela abaixo:

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VR UNIT. (R\$)	VR TOTAL (R\$)
1	Carimbo tipo automático, auto-entintado, confeccionado em fotopolymero (...). Tamanho: retangular 38mm (mín. 33 – máx. 43) x 14mm (mín. 9 – máx. 19).	Nykon	80	13,00	1.040,00
2	Carimbo tipo automático, auto-entintado, confeccionado em fotopolymero (...). Tamanho: retangular 47mm (mín. 42 – máx. 52) x 18mm (mín. 13 – máx. 23).	Nykon	86	14,00	1.204,00
3	Carimbo tipo automático, auto-entintado, confeccionado em fotopolymero (...). Tamanho: retangular 70mm (mín.60 – máx. 75) x 40mm (mín. 35 – máx. 45).	Nykon	22	33,00	726,00
4	Carimbo tipo automático, auto-entintado, confeccionado em fotopolymero (...). Tamanho: retangular 40mm (mín.35 – máx. 45) x 40mm (mín. 35 – máx. 45).	Nykon	60	31,49	1.889,40
5	Almofada refil nova para carimbo auto-entintado medindo 38mm (mín. 33 – máx. 43) x 14mm (mín. 9 – máx. 19).	Nykon	80	5,50	440,00
6	Almofada refil nova para carimbo auto-entintado medindo 47mm (mín. 42 – máx. 52) x 18mm (mín. 13 – máx. 23).	Nykon	86	6,00	516,00
7	Almofada refil nova para carimbo auto-entintado medindo 70mm (mín.60 – máx. 75) x 40mm (mín. 35 – máx. 45).	Nykon	22	8,00	176,00
8	Almofada refil nova para carimbo auto-entintado medindo 40mm (mín.35 – máx. 45) x 40mm (mín. 35 – máx. 45).	Nykon	60	8,00	480,00
TOTAL					6.471,40